

RESOLUÇÃO Nº 27/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 9.632, de 03 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.788, de 10 de setembro de 2010, que aprova o Regimento Interno deste Conselho Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei federal n.º 8.742/93 (LOAS);

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada no dia 29 de junho de 2022, e,

CONSIDERANDO a Ata nº11 de 2022;

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprovar a destinação de recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 202281000306 e Programação nº 353870920220006 no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), para manutenção e custeio da Organização da Sociedade Civil “Lar dos Velhinhos de Piracicaba”;

ARTIGO 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 29 de junho de 2022.